

## **PORTARIA Nº 2412**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;

**CONSIDERANDO** que para a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no art. 25, estabelece que a “celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

**CONSIDERANDO** que para a realização de repasse dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), será publicado o Edital de Chamamento Público.

**CONSIDERANDO** que para a realização de repasses dos recursos do FMDCA há necessidade da cita Comissão, conforme prevista no Edital de Chamamento Público.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a Comissão composta pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o servidor abaixo como sendo a responsável pela seleção das propostas apresentadas através de Edital de Chamamento Público a ser publicado.

- JOÃO BUGANÇA JUNIOR, membro CMDCA;
- ADRIANA ESTELA UZAI, membro CMDCA;
- LUCIANA JUSTINA RODRIGUES, matrícula 15388.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2019

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de julho de 2019.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**